



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202

Concede licença ao servidor **PEDRO FRANCISCO DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **PEDRO FRANCISCO DA CUNHA**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 4434/94-DRH, em consonância com o Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), no período de 03.01.95 à 03.01.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

SOS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/12/1994
DE N.º 5975
UMUARAMA, 02/06/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO